



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 008/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: “Operação tapa-buracos”

Altamira do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade de realização de serviços de manutenção por meio da Operação Tapa-Buracos em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano deste Município.

JUSTIFICATIVA: Verifica-se a existência de inúmeros buracos em vários trechos das vias urbanas de nossa cidade, situação que se agrava significativamente nos períodos chuvosos, ocasionando o aumento das deteriorações no pavimento.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização, com a maior brevidade possível, de serviços de manutenção corretiva, a fim de evitar o agravamento dos danos existentes, bem como garantir melhores condições de tráfego e segurança aos usuários das vias públicas.

Ressalta-se que diversos moradores e motoristas vêm, de forma constante, reivindicando providências do Poder Público, especialmente no intuito de prevenir avarias e danos em seus veículos.

Ademais, esta Vereança realizou verificação “*in loco*”, constatando a existência de pontos críticos que demandam reparos imediatos.

Diante do exposto, aguarda-se que o Poder Público Municipal possa atender à presente indicação, determinando aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a melhoria da infraestrutura viária, em benefício da população.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva